COMANDO NAVAL DA AMAZONIA OCIDENTAL

Documento de Formalização da Demanda 173/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 173/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DN-03.1.2 SERVIÇOS GERAIS	19/12/2026 00:00	788000	DEBORAH DE SOUZA HABIB

Descrição sucinta do objeto

Recarga de extintor para o Comando do 9°DN.

Justificativa da prioridade

Aquisição de recargar de extintor para o Comando do 9°DN.

2. Justificativa de Necessidade

Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso VII do **caput** do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. O cumprimento do disposto neste Decreto é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021. (Incluído pelo Decreto nº 11.137, de 2022).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamentos para combate a incêndio	Carga Extintor Incêndio	capacidade carga: 6, características adicionais: mecânica, tipo carga: gás carbônico **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	93,56	2.806,80
2	Equipamentos para combate a incêndio	Extintor Incêndio	acabamento superficial cilindro: polido, aplicação: incêndio classe "k", capacidade: 6, características adicionais: portátil, material carga: acetato de potássio, material cilindro: aço inoxidável, material mangueira: pvc, material trama: nylon, material válvula saída: latão forjado **Unidade de fornecimento:** Cilindro	1,00	2.118,33	2.118,33

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DEBORAH DE SOUZA HABIB

Agente de contratação

ANTONIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.